



Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação
de Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos, São Vicente e Bertioga

São Paulo 20 de janeiro de 2010.

COMUNICADO CONJUNTO

O SINDILIMPEZA – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS, SÃO VICENTE E BERTIOGA e o **SEAC/SP – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo**, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, cujas principais alterações são as seguintes:

1 - As Empresas concederão um aumento salarial **de 10% (dez por cento) a partir de 1º de janeiro de 2010**, que terá como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2009. Este percentual deverá ser aplicado a todos os empregados até a parcela salarial de R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Aos valores que superarem esta parcela salarial será aplicado o percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento).

Os empregados admitidos após 01.02.09 receberão o reajuste de forma proporcional, calculando-se à base de 1/11 por mês, com exceção aos pisos já estabelecidos na tabela abaixo.

2 – os pisos salariais serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 520,00
COPEIRA	R\$ 536,94
LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 590,17
RECEPCIONISTA	R\$ 584,65
PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 633,68
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 584,65
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 689,24

SEAC_{SP}
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO



Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação
de Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos, São Vicente e Bertioga

DEDETIZADOR/ ASSEMBLHADO	R\$ 624,04
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 703,82
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 520,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 553,88
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 553,88
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADO	R\$ 747,50
COORDENADOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA (220 horas/mês – hospitais acima de 150 leitos)	R\$ 2.394,55
SUPERVISOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA (220 horas / mês)	R\$ 1.532,52
AUXILIAR DE LIMPEZA EM ÁREA PORTUÁRIA	R\$ 579,36
AUXILIAR DE LIMPEZA EM PÓLO INDUSTRIAL	R\$ 579,36

2 - **CESTA BÁSICA:** o valor do benefício passa para R\$ 51,72 (cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

3 - **VALE REFEIÇÃO:** será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos) por dia efetivamente trabalhado, podendo as empresas descontar R\$ 0,12 (doze centavos) do valor total de cada tíquete.

5 - **O Custo do Benefício Social** por empregado a partir de 1º de janeiro de 2010 será de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 4,58 pago pela empresa e R\$ 1,00 podendo ser descontado do funcionário.

6 - Esta norma coletiva abrange todas as empresas e seus empregados, salvo os diferenciados, legalmente reconhecidos, que prestam serviços de asseio e conservação, pintura, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento, desinfecção, lavagem

SEAC_{SP}
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO



Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação
de Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos, São Vicente e Bertioga

de carpetes, limpeza de fossas, limpeza de caixas d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteko e cascolac, serviços de portaria de recepção, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados nos municípios representados pela entidade **sindical profissional**.

6.1 – Fica Garantido a DATA BASE em 1º. de Janeiro de cada ano, para o segmento de Asseio e Conservação

7 – A integral da CCT será disponibilizada no site do Seac-SP tão logo seja registrada na sua integralidade pelo Órgão Competente MTE - Ministério do Trabalho e Emprego/ sistema mediador.


DJALMA SUTERO DA SILVA
PRESIDENTE SINDILIMPEZA


ALDO DE AVILA JÚNIOR
PRESIDENTE - SEAC-SP

SEAC_{SP}
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO